



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 169/2013.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ulianópolis, **DAVI RESENDE SOARES**, no uso de suas atribuições legais, através da Lei Orgânica do Município com base no Art. 94 , inciso I §§ 1º e 3º da Lei nº 187/2004, e considerando a necessidade de nomear os membros do Comitê de Elaboração do Plano de Ação Articuladas -PAR para o exercício 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os Servidores:

- 1-JOVANE DA SILVA DA CUNHA** – Dirigente Municipal;
- 2-LAUDICÉIA DE BRITO ALEXANDRE** – Representante da Equipe Técnica da SEMED;
- 3-SANDRA BARROSO DOS SANTOS** – Presidente do PAR – Plano de Ações Articuladas e representante da Coordenação de Projetos Educacionais.
- 4- JOSÉ DA SILVA DA CUNHA** – Coordenador do Plano de Ações Articuladas;
- 5- FRANCISCO PEREIRA NETO** – Representante da Câmara de Dirigentes Logistas;
- 6- GISELE PIMENTA FERREIRA** - Representante do Conselho Tutelar;
- 7- NEUSA DE JESUS PINHEIRO**, Vice-Prefeita Municipal – Representante da Prefeitura Municipal;
- 8- JOSE SANTANA GOMES** – Representante de Movimentos Sociais (Associação de Produtores Rurais – Colonia Rio Bonito);
- 9- ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE SOUSA** – Representante de Movimentos Sociais (Associação de Produtores Rurais – Colonia Bom Jesus);
- 10- UILLIAN ROCHA DE FREITAS** – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para compor o **COMITÊ DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADAS -PAR** a partir da presente data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 13 de Junho de 2013.

DAVI RESENDE SOARES

Prefeito Municipal